



EDITAL Nº 065/2015-PREG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Geral do PARFOR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, do Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES, tornam público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade das Coordenações Geral/Adjunta, de Curso e Local do PARFOR/UFPI PRESENCIAL e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o segundo semestre de 2015, cujo período letivo intensivo ocorrerá entre 04/01/2016 e 27/02/2016 seguido de um período complementar obrigatório, em conformidade com o cronograma de cada disciplina.

1.3 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª e 2ª licenciatura (Artes Visuais, Educação Física, História, Letras Inglês, Letras Português, Música e Pedagogia), realizados nos Campus/Polo da UFPI dos municípios de Bom Jesus, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina e obedecerá às necessidades constantes no Anexo II.

1.4 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, dentre os candidatos com inscrição homologada e não selecionados, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas por meio de formulário eletrônico, disponível na página do PARFOR (www.ufpi.br/parfor), a partir das **8h30min do dia 08 de outubro** até às **23h59min do dia 13 de outubro de 2015**.

2.2 Poderá participar do processo seletivo o candidato que se enquadrar nos itens especificados a seguir, desde que **comprove formação acadêmica na área de conhecimento, experiência na disciplina pleiteada, não esteja impedido de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES, não apresente pendências junto ao PARFOR/UFPI e esteja com currículo Lattes atualizado** (ano e semestre em curso):

- a) Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula;
- b) Professor aposentado pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados no item a;
- c) Professor do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens a e b;
- d) Servidor Técnico Administrativo efetivo da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens a, b, c e que atenda ao menos um dos critérios abaixo:
 - i. Título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES;
 - ii. Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
 - iii. Título de especialista com experiência mínima de dois semestres no magistério superior.



- e) Professor sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens a, b, c, d; e que atenda ao menos um dos critérios abaixo:
- Título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES;
 - Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
 - Título de especialista com experiência mínima de dois semestres no magistério superior.

2.3 Para obter validação da sua inscrição, o candidato que se enquadrar no subitem 2.2 (c, d, e) deverá encaminhar para a Coordenação do PARFOR **cópias digitalizadas legíveis** da seguinte documentação:

- Documentos pessoais: CPF, RG ou CNH; quitação com a justiça eleitoral e serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Demais documentos comprobatórios dos títulos, publicações e participações em bancas, orientações e experiência profissional, conforme declarado no formulário eletrônico, organizados, preferencialmente, na ordem especificada no Anexo III deste Edital.

2.4 O candidato que declarar ser portador de deficiência deverá apresentar, além dos documentos relacionados no Anexo III deste Edital, os especificados no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.5 A documentação comprobatória dos títulos declarados no formulário eletrônico deverá ser encaminhada a partir de **8h30min do dia 08 de outubro** até às **23h59min do dia 13 de outubro de 2015, exclusivamente** através de e-mail da coordenação do curso ao qual o candidato está pleiteando vaga em primeira opção, conforme especificado no Anexo IV.

2.6 Não será admitida complementação de documentos depois de encerrado o prazo de envio da documentação referida nos itens 2.3 e 2.4.

2.7 Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de informar no formulário eletrônico o **link com o endereço para acessar o seu Currículo Lattes** ou não atender as exigências deste Edital, ao qual o candidato adere integralmente.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato na disciplina pleiteada, por meio dos títulos especificados na tabela constante no Anexo III, de acordo com a sequência especificada no item 2.2 (a, b, c, d, e).

3.2 Será priorizado, para fins de classificação, o candidato que:

- Pleitear disciplina ofertada no departamento de origem ou no campus de lotação, no caso dos candidatos mencionados nos itens 2.2 (a, b, c, d);
- Residir no município sede do campus/polo no qual a disciplina será ofertada, no caso de candidato sem vínculo com a UFPI.
- Pleitear a disciplina TCC II e tenha ministrado TCC I no mesmo curso.

3.3 Em caso de empate na pontuação final far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- Maior pontuação em títulos acadêmicos;
- Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

3.4 A lotação do candidato poderá ser realizada em local diverso do constante no formulário eletrônico, de acordo com a demanda dos cursos e anuência do candidato, em conformidade com o disposto no subitem 1.4 deste Edital.

3.5 Após a publicação dos resultados previstos no cronograma do Anexo I deste Edital, o candidato terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico



seletivoparfor@gmail.com utilizando formulário padrão, disponível na página do PARFOR (www.ufpi.br/parfor).

3.6 A divulgação dos resultados da seleção será feita através dos endereços eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PARFOR/UFPI (www.ufpi.br/parfor) até a data constante no cronograma do Anexo I.

4. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

4.1 Para vincular-se ao PARFOR PRESENCIAL, o candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter disponibilidade para ministrar disciplinas e para realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições, nos finais de semana, férias e recessos escolares durante a vinculação ao programa;
- b) Não possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta Nº 2, de 22 de Julho de 2014;
- c) Não estar afastado (a) por motivo de licença para tratamento de saúde ou licença maternidade, no período de desenvolvimento das atividades da disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;
- d) Apresentar **Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/UFPI** (Anexo V) referente a atividades complementares a serem desenvolvidas no âmbito do SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DO PARFOR/UFPI, constituindo-se de ações de extensão ou de pesquisa, conforme a especificidade da disciplina e a orientação do Coordenador do Curso ao qual o candidato será vinculado;
- e) Ter realizado todas as atividades previstas para a disciplina ministrada e no período estabelecido pela Coordenação do PARFOR (apresentação de plano de ensino no primeiro dia de aula da disciplina; execução do cronograma de atividades conforme carga horária da disciplina; entrega do caderno de apoio pedagógico e do relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina etc.);
- f) Não apresentar pendência com o PARFOR/UFPI, no caso de professor que já tenha sido vinculado ao programa.

4.2 O professor selecionado será vinculado ao PARFOR PRESENCIAL da UFPI e denominado de:

- a) PROFESSOR FORMADOR I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:
 - Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
 - Ter título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES;
 - Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.
- b) PROFESSOR FORMADOR II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:
 - Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES ou vinculação a programas de pós-graduação stricto sensu com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
 - Assinar termo de compromisso, declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.
- c) PROFESSOR ORIENTADOR I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:
 - Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor;
 - Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.



d) PROFESSOR ORIENTADOR II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação stricto sensu;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

e) SUPERVISOR DE ESTÁGIO I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

f) SUPERVISOR DE ESTÁGIO II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação stricto sensu;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3 As bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do PARFOR PRESENCIAL serão concedidas pela CAPES e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada pelo bolsista especificamente para esse fim e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme Anexo I do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

4.4 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem em mais de uma atividade no PARFOR PRESENCIAL.

4.5 A participação no PARFOR PRESENCIAL na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

4.6 No âmbito do PARFOR PRESENCIAL da UFPI, a bolsa concedida pela CAPES/UFPI mantém a seguinte relação:

BOLSISTA	Nº DE PARCELAS
PROFESSOR FORMADOR PROFESSOR ORIENTADOR (TCC I)	-
• 30 horas/aula	03
• 45 horas/aula	04
• 60 horas/aula ou acima	06
SUPERVISOR DE ESTÁGIO	06
PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC II ¹	Até 05 ²

4.7 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o item anterior somente ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a disciplina e o cumprimento das atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas através do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES (Manual Operativo do PARFOR/PRESENCIAL).

¹ Atividade de produção acadêmica desempenhada individualmente pelo aluno sob a orientação do Professor Orientador, conforme especificado no Projeto Pedagógico do Curso ou outra forma definida pela coordenação do programa.

² Cada professor poderá orientar até 5 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso por semestre.



4.8 A concretização do pagamento integral de bolsas ao Professor Orientador de TCC II fica condicionada à conclusão, apresentação e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso.

4.9 Caso o Trabalho de Conclusão de Curso não seja finalizado no período da vinculação do bolsista, o orientando deverá concluí-lo no período subsequente, ficando o Professor Orientador responsável pela continuidade da orientação sem o recebimento de novas parcelas de bolsa.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO

5.1 São atribuições do Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio do PARFOR PRESENCIAL:

- a) Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina, adequando conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento do curso;
- b) Disponibilizar ao Coordenador de Curso ou Local, no prazo determinado, os conteúdos dos módulos que serão desenvolvidos ao longo da disciplina;
- c) Enviar para o Coordenador de Curso ou Local na data estabelecida no Anexo I, o **Caderno de Apoio Pedagógico em arquivo digital, preferencialmente**, através de e-mail da coordenação do curso ao qual o candidato será vinculado contendo plano de ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, cronograma de atividades da disciplina, textos básicos e projeto de trabalho relativamente às ações de formação continuada, conforme modelo constante no Anexo VI;
- d) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR PRESENCIAL;
- e) Ministras as aulas conforme carga horária da disciplina, no período estabelecido pela Coordenação do PARFOR para o desenvolvimento das atividades de ensino que ocorrerão nos períodos de recesso escolar (férias), de forma intensiva (segunda-feira a sábado), com carga horária de 8 horas diárias (8 às 12h e 14 às 18h), e nos finais de semana (sábado), após o encerramento do período intensivo, quando necessário, conforme definido no cronograma de oferta de cada curso;
- f) Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação;
- g) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de curso e em conformidade com a Resolução Nº 177/12 do CEPEX;
- h) Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR PRESENCIAL;
- i) Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR PRESENCIAL;
- j) Auxiliar o Coordenador Geral, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- m) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa;
- n) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local, ao final da disciplina ministrada ou sempre que solicitado, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina,



devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível no endereço eletrônico do PARFOR/UFPI (www.ufpi.br/parfor), assim como os diários de classe pertinentes, devidamente preenchidos e consolidados no período disponível no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas);

o) Acompanhar os discentes, em suas localidades de origem e trabalho, quando do desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

5.2 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, que poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 As informações prestadas no formulário de inscrição eletrônico e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 O candidato selecionado deverá participar, **obrigatoriamente**, de reunião geral com o Coordenador de Curso/Coordenador Local no período especificado no cronograma de execução do processo seletivo (Anexo I), para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, atualização de cadastro, conhecimento da logística do programa e das orientações necessárias para o planejamento de atividades do semestre letivo, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR PRESENCIAL no âmbito da UFPI.

6.3 O professor que não comparecer a reunião será substituído sem prévio aviso.

6.4 Na ocasião da reunião de formação pedagógica, o candidato deverá entregar ao Coordenador de Curso ou Local:

- a) **Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchido, conforme Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES;
- b) **Currículo Lattes atualizado** (ano e semestre em curso), no caso de professores mencionados no subitem 2.2 (a, b) que estiverem participando pela primeira vez do programa;
- c) **Caderno de Apoio Pedagógico** (no caso de candidato que não enviou o arquivo digital);
- d) **Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/UFPI** referente a atividades complementares, a serem desenvolvidas no âmbito do SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DO PARFOR/UFPI.

6.5 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do material didático exigido estão disponibilizados nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico do PARFOR (www.ufpi.br/parfor).

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Comissão do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 06 de outubro de 2015.

Prof.ª Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof.ª Ms. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Geral do PARFOR



ANEXO I
EDITAL Nº 065/2015-PREG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR
ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	06/10/2015
Período de inscrição e envio de documentação	08 a 13/10/2015
Publicação do resultado da homologação das inscrições	20/10/2015
Interposição de recursos	21/10/2015
Publicação do resultado da interposição dos recursos	23/10/2015
Publicação do resultado da seleção	27/10/2015
Interposição de recursos do resultado da seleção	28/10/2015
Publicação do resultado da interposição de recursos	30/10/2015
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados	Até 10/11/2015
Reunião Geral com o Coordenador do Curso e Local	17/11/2015
Prazo máximo para entrega do Caderno de Apoio Pedagógico	17/11/2015
Prazo máximo para entrega do Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/UFPI	17/11/2015



ANEXO II
EDITAL Nº 065/2015-PREG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL

VAGAS OFERTADAS

MUNICÍPIO: BOM JESUS			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO ³	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA ⁴	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04 e 05/01	
			INTRODUÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30h	1.1.0		06, 07, 08 e 09/01	
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	11, 12, 13 e 14/01	
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	1	15, 16, 18 e 19/01	25 e 26/04
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	20, 21, 22, 23, 25 e 26/01	
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	27, 28, 29 e 30/01	
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEORIA E ÉTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA.	60h	2.2.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 06/01	
			ESPORTES COLETIVOS 1 (FUTEBOL E FUTSAL)	60h	2.2.0	1	11, 12, 13, 15, 16 e 17/02	
TOTAL				-	-	7	-	-
HISTÓRIA ⁵	1ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04 e 05/01	
			FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA	45h	2.1.0		06, 07, 08 e 09/01	
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 15 e 16/01	
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	18, 19, 20, 21, 22 e 23/01	
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	25, 26, 27, 28, 29 e 30/01	

³ A carga horária das disciplinas será complementada com 8 horas do **SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR (29/04)**.

⁴ Vagas ofertadas para Cadastro de Reserva, condicionadas à formação da turma.

⁵ Vagas ofertadas para Cadastro de Reserva, condicionadas à formação da turma.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



			SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 06/02	28/04
			INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 15, 16 e 17/02	28/04
			TOTAL	-	-	6	-	-
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VII	SEMINÁRIO VI – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1	04/01	-
			FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM	60h	2.2.0		05, 06, 07, 08, 09 e 11/01	25/04
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75h	3.2.0	1	12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20/01	25/04
			METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	75h	3.2.0	1	21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29/01	26/04
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	75h	3.2.0	1	29 e 30/01; 01, 02, 03, 05 e 06/02	27/04
			METODOLOGIA DE GEOGRAFIA	75h	3.2.0	1	11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19/02	28/04
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	75h	0.0.5	1	19, 20, 22, 23 e 24/02	16/04 e 07/05
			TOTAL	-	-	6	-	-



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



MUNICÍPIO: ESPERANTINA			POLO DE REALIZAÇÃO: CAMPUS DA UESPI					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO ⁶	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA ⁷	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04 e 05/01	
			INTRODUÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30h	1.1.0		06, 07, 08 e 09/01	
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	11, 12, 13 e 14/01	
			FUNDAMENTOS HIST. E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	1	15, 16, 18 e 19/01	
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	20, 21, 22, 23, 25 e 26/01	
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	27, 28, 29 e 30/01	
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEORIA E ÉTICA DA ED. FÍSICA	60h	2.2.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 06/01	
			ESPORTES COLETIVOS 1 (FUTEBOL E FUTSAL)	60h	2.2.0	1	11, 12, 13, 15, 16 e 17/02	
TOTAL			-	-	7	-	-	
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	IV	TEORIA E PRÁTICA DO TREINAMENTO DESPORTIVO	90h	2.4.0	1	04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14/01	
			ESPORTES COLETIVOS II (BASQUETEBOL I E HANDEBOL I)	60h	2.2.0	1	14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21/01	
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60h	3.1.0	1	21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28/01	
			VOLEIBOL I (QUADRA E AREIA)	45h	2.1.0	1	28, 29 e 30/01; 01 e 02/02	
			NATAÇÃO I	45h	2.1.0	1	03, 04, 05 e 06/02	
			METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	45h	2.2.0	1	11, 12, 13, 15 e 16/02	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO I – AFEF	75h	0.0.5	1	16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23/02	
TOTAL			-	-	7	-	-	
PEDAGOGIA	1ª	III	SEMINÁRIO II - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1	04 e 05/01	

⁶ A carga horária das disciplinas será complementada com 8 horas do **SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR (13/05)**.

⁷ Vagas ofertadas para Cadastro de Reserva, condicionadas à formação da turma.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



	LICENCIATURA		FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	60h	2.2.0		06, 07, 08, 09, 11 e 12/01	09/05
			LITERATURA INFANTIL	75h	3.2.0	1	13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21/01	10/05
			DIDÁTICA GERAL	75h	3.2.0	1	22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/01	10/05
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	75h	3.2.0	1	01, 02, 03, 04, 05, 06, 11 e 12/02	11/05
			ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	75h	3.2.0	1	12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/02	12/05
TOTAL			-	-	5	-	-	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	V	SEMINÁRIO IV- ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1	04/01	-
			PESQUISA NA EDUCAÇÃO	60h	2.2.0		05 06, 07, 08, 09 e 11/01	09/05
			LINGUÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO	75h	3.2.0	1	12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20/01	09/05
			MOTRICIDADE E ESCOLA	75h	3.2.0	1	21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29/01;	10/05
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	3.2.0	1	29 e 30/01; 01, 02, 03, 05 e 06/02	11/05
			ARTE E EDUCAÇÃO	75h	3.2.0	1	11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19/02	12/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	3.2.0	1	19, 20 22, 23 e 24/02	16/04 e 07/05
TOTAL			-	-	6	-	-	



MUNICÍPIO: FLORIANO			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO ⁸	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
ARTES VISUAIS ⁹	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO DE ARTES VISUAIS	15h	1.0.0	1	04, 05, 06, 07 e 08/01	-
			INICIAÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E PESQUISA EM ARTES VISUAIS	30h	1.1.0			-
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	09, 11, 12 e 13 /01	-
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	14, 15, 16, 18 e 19/01	12/04
			FUNDAMENTOS SOCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26/01	12/04
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	26, 27, 28, 29 e 30/01	13/04
			FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	60h	3.1.0	1	01, 02, 03, 04, 05, 06/02	13/04
			COMPOSIÇÃO	30h	1.1.0	1	11, 12, 13 e 15/02	-
			PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	30h	1.1.0	1	16, 17, 18 e 19/02	-
TOTAL				-	-	8	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA ¹⁰	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04, 05, 06, 07 e 08/01	-
			INTRODUÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30h	1.1.0			-
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	09, 11, 12 e 13 /01	-
			FUNDAMENTOS HIST. E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	1	14, 15, 16, 18 e 19/01	11/04
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26/01	12/04
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	26, 27, 28, 29 e 30/01	12/04
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEORIA E ÉTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60h	2.2.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 06/01	13/04
			ESPORTES COLETIVOS 1 (FUTEBOL E FUTSAL)	60h	2.2.0	1	11, 12, 13, 15, 16 e 17/02	13/04

⁸ A carga horária das disciplinas será complementada com 8 horas do **SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR (14/04)**.

⁹ Vagas ofertadas para Cadastro de Reserva, condicionadas à formação da turma.

¹⁰ Vagas ofertadas para Cadastro de Reserva, condicionadas à formação da turma.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



TOTAL	-	-	7	-	-
-------	---	---	---	---	---

MUNICÍPIO: PARNAÍBA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO REIS VELLOSO (CMRV)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO ¹¹	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
ARTES VISUAIS ¹²	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO DE ARTES VISUAIS	15h	1.0.0	1	04, 05, 06, 07 e 08/01	-
			INICIAÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E PESQUISA EM ARTES VISUAIS	30h	1.1.0			-
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	09, 11, 12 e 13 /01	-
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	14, 15, 16, 18 e 19/01	04/05
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26/01	04/05
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	26, 27, 28, 29 e 30/01	05/04
			FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	60h	3.1.0	1	01, 02, 03, 04, 05, 06/02	05/04
			COMPOSIÇÃO	30h	1.1.0	1	11, 12, 13 e 15/02	-
PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	30h	1.1.0	1	16, 17, 18 e 19/02	-			
TOTAL				-	-	8	-	-
EDUCAÇÃO ¹³ FÍSICA	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04 e 05/01	-
			INTRODUÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30h	1.1.0		06, 07, 08 e 09/01	-
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	11, 12, 13 e 14/01	-
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	1	15, 16, 18 e 19/01	03/05
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	20, 21, 22, 23, 25 e 26/01	04/05
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	27, 28, 29 e 30/01	04/05

¹¹ A carga horária das disciplinas será complementada com 8 horas do **SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR (06/05)**.

¹² Vagas ofertadas para Cadastro de Reserva, condicionadas à formação da turma.

¹³ Vagas ofertadas para Cadastro de Reserva, condicionadas à formação da turma.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEORIA E ÉTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60h	2.2.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 06/01	05/05
			ESPORTES COLETIVOS 1 (FUTEBOL E FUTSAL)	60h	2.2.0	1	11, 12, 13, 15, 16 e 17/02	05/05
			TOTAL	-	-	7	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	IV	TEORIA E PRÁTICA DO TREINAMENTO DESPORTIVO	90h	2.4.0	1	04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14/01	02/05
			ESPORTES COLETIVOS II (BASQUETEBOL I E HANDEBOL I)	60h	2.2.0	1	14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21/01	03/05
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60h	3.1.0	1	21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28/01	03/05
			VOLEIBOL I (QUADRA E AREIA)	45h	2.1.0	1	28, 29 e 30/01; 01 e 02/02	04/05
			NATAÇÃO I	45h	2.1.0	1	03, 04, 05 e 06/02	04 e 05/05
			METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	45h	2.2.0	1	11, 12, 13, 15 e 16/02	05/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO I – AFEF	75h	0.0.5	1	16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23/02	16/04
			TOTAL	-	-	7	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	VII	TCC II	45h	2.1.0	1	04, 05, 06 e 07/01	05/03 e 03/05
			MOTRICIDADE HUMANA	45h	2.1.0	1	08, 09, 11 e 12/01	04/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO IV – REGÊNCIA – ENSINO MÉDIO	120h	0.0.8	3	13, 14, 15 e 16/01	16/04 e 05/05
			GINÁSTICA DE ACADEMIA	60h	2.2.0	1	18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/01	-
			PREPARAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	60h	2.2.0	1	27, 28, 29, 30/01; 01, 02, 03, 04, e 05/02	-
			TOTAL	-	-	7	-	-
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	V	LITERATURA NACIONAL II: PROSA DE FICÇÃO – ROMANTISMO/REALISMO/NATURALISMO	60h	3.1.0	1	04, 05, 06, 07, 08 e 09/01	02/05
			LITERATURA PORTUGUESA II	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 15 e 16/01	03/05
			METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	60h	2.2.0	1	18, 19, 20, 21, 22 e 23/01	03/05
			EDUCAÇÃO AMBIENTAL	60h	3.1.0	1	25, 26, 27, 28, 29 e 30/01	04/05
			SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA II	60h	3.1.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 06/01	04/05
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I	75h	0.0.5	1	11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19/02	05/05
			TOTAL	-	-	6	-	-
PEDAGOGIA ¹⁴	1ª	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO DE PEDAGOGIA	15h	1.0.0	1	04, 05/01	-



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



LICENCIATURA	INICIAÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0		06, 07, 08, 09, 11 e 12 /01	02/05
	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0	1	13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21 /01	03/05
	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0	1	22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/01	03/05
	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0	1	01/02, 03, 04, 05, 06, 11 e 12/02	04/05
	FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0	1	12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/02	05/05
TOTAL		-	-	5	-	-

MUNICÍPIO: PICOS			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: SENADOR HELVÍDEO NUNES DE BARROS (CSHNB)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO ¹⁵	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA ¹⁶	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04, 05, 06, 07 e 08/01	-
			INTRODUÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30h	1.1.0			-
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	09, 11, 12 e 13 /01	-
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	1	14, 15, 16, 18 e 19/01	12/04
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26/01	13/04
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	26, 27, 28, 29 e 30/01	13/04
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEORIA E ÉTICA DA ED. FÍSICA	60h	2.2.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 06/01	14/04
			ESPORTES COLETIVOS 1 (FUTEBOL E FUTSAL)	60h	2.2.0	1	11, 12, 13, 15, 16 e 17/02	14/04
TOTAL			-	-	7	-	-	

¹⁵ A carga horária das disciplinas será complementada com 8 horas do **SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR (15/04)**.

¹⁶ Vagas ofertadas para Cadastro de Reserva, condicionadas à formação da turma.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



MUNICÍPIO: TERESINA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA (CMPP)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO ¹⁷	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA ¹⁸	1ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04/01	-
			INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA	60h	4.0.0		05, 06, 07, 08 e 09/01	16/05
			BIOESTATÍSTICA	60h	2.2.0	1	11, 12, 13, 14, 15 e 16/01	17/05
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEORIA E ÉTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60h	2.2.0	1	18, 19, 20, 21, 22 e 23/02	17/05
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	25, 26, 27, 28, 29 e 30/01	18/05
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 06/02	18/05
			ANATOMIA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	90h	2.4.0	1	08, 09, 10, 11, 12, 19 e 20/02	19/05
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	22, 23, 24, 25, 26 e 27/02	19/05
TOTAL				-	-	7	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA ¹⁹	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04 e 05/01	-
			INTRODUÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30h	1.1.0		06, 07, 08 e 09/01	-
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	11, 12, 13 e 14/01	-
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	1	15, 16, 18 e 19/01	16 e 17/05
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	20, 21, 22, 23, 25 e 26/01	17/05
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	27, 28, 29 e 30/01	18/05
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEORIA E ÉTICA DA ED. FÍSICA	60h	2.2.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 06/01	19/05
			ESPORTES COLETIVOS 1 (FUTEBOL E FUTSAL)	60h	2.2.0	1	11, 12, 13, 15, 16 e 17/02	19/05
TOTAL				-	-	7	-	-
EDUCAÇÃO	1ª	IV	TEORIA E PRÁTICA DO TREINAMENTO DESPORTIVO	90h	2.4.0	1	04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14/01	16/05

¹⁷ A carga horária das disciplinas será complementada com 8 horas do **SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR (20/05)**.

¹⁸ Vagas ofertadas para Cadastro de Reserva, condicionadas à formação da turma.

¹⁹ Vagas ofertadas para Cadastro de Reserva, condicionadas à formação da turma.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



FÍSICA	LICENCIATURA		ESPORTES COLETIVOS II (BASQUETEBOL I E HANDEBOL I)	60h	2.2.0	1	14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21/01	17/05
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60h	3.1.0	1	21, 22, 23 25, 26, 26, 27 e 28/01	17/05
			VOLEIBOL I (QUADRA E AREIA)	45h	2.1.0	1	28, 29 e 30/01; 01 e 02/02	18/05
			NATAÇÃO I	45h	2.1.0	1	03, 04, 05 e 06/02	18 e 19/05
			METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	45h	2.2.0	1	11, 12, 13, 15 e 16/02	19/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO I – AFEF	75h	0.0.5	1	16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23/02	07/05
TOTAL				-	-	7	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	VII	TCC II	45h	2.1.0	1	04, 05, 06 e 07/01	05/03 e 17/05
			MOTRICIDADE HUMANA	45h	2.1.0	1	08, 09, 11 e 12/01	18/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO IV – REGÊNCIA – ENSINO MÉDIO	120h	0.0.8	2	13, 14, 15 e 16/01	07 e 19/05
			GINÁSTICA DE ACADEMIA	60h	2.2.0	1	18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/01	-
			PREPARAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	60h	2.2.0	1	27, 28, 29, 30/01; 01, 02, 03, 04, e 05/02	-
TOTAL				-	-	6	-	-
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	VII	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II	60h	3.1.0	1	04, 05, 06, 07, 08, 09, 11/01	17/05
			HISTÓRIA DO PIAUÍ I	60h	3.1.0	1	12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19/01	17/05
			HISTORICIDADE	45h	3.0.0	1	20, 21, 22, 23 e 25/01	-
			TCC I	60h	2.2.0	1	26, 27, 28, 29, 30/01; e 01/02	05/04 e 18/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	120h	0.0.8	2	01, 02, 03, 04, 05 e 06/02	07 e 19/05
TOTAL				-	-	6	-	-
LETRAS INGLÊS ²⁰	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04 e 05/01	-
			FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	1.1.0		06, 07, 08 e 09/01	-
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 15 e 16/01	16/05
			HABILIDADES INTEGRADAS EM LÍNGUA INGLESA I	90h	4.2.0	1	18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26/01	07, 16 e 17/05
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	27, 28, 29 e 30/01	-
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	01, 02, 03 e 04/02	18/05

²⁰ Vagas ofertadas para Cadastro de Reserva, condicionadas à formação da turma.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	05, 06, 11 e 12/02	19/05
TOTAL				-	-	6	-	-
LETRAS PORTUGUÊS ²¹	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04 e 05/01	-
			INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	1.1.0		06, 07, 08 e 09/01	-
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	11, 12, 13 e 14/01	-
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	15, 16, 18, 19, 20 e 21/01	16/05
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	22, 23, 25 e 26/01	17/05
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	27, 28, 29 e 30/01	18/05
			INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	60h	3.1.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 06/02	19/05
			TEORIA DA LITERATURA I	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 15, 16 e 17/02	19/05
TOTAL				-	-	7	-	-
MÚSICA	1ª LICENCIATURA	VII	LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL IV	45h	2.1.0	1	04; 05; 06 e 07/01	-
			OFICINA DE MÚS. VII (CRIAÇÃO MUSICAL)	45h	0.3.0	1	08; 09; 11 e 12/01	-
			TCC I	60h	3.1.0	1	13;14;15;16 e18/01	16/05
			MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ED. MUS.	90h	4.2.0	1	19, 20; 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28/01	17/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	120h	0.0.8	1	29, 30/01; 01, 02, 03, 04 e 05/02	18 e 19/05
TOTAL				-	-	5	-	-
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	V	SEMINÁRIO IV	15h	1.0.0	1	04/01	-
			PESQUISA EM EDUCAÇÃO	60h	2.2.0		05, 06, 07, 08, 09 e 11/01	16/05
			LINGÜÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO	75h	3.2.0	1	12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20 /01	16/05
			MOTRICIDADE E ESCOLA	75h	3.2.0	1	21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29/01	17/05
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	3.2.0	1	29 e 30/01; 01, 02, 03, 05 e 06/02	18/05
			ARTE E EDUCAÇÃO	75h	3.2.0	1	11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19/02	19/05
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5	1	19, 20 22, 23 e 24/02	09/04 e 07/05
TOTAL				-	-	6	-	-
PEDAGOGIA	1ª	VIII	SEMINÁRIO VII – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1	04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11/01	-

²¹ Vagas ofertadas para Cadastro de Reserva, condicionadas à formação da turma.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



LICENCIATURA	ECO-PEDAGOGIA	60h	3.1.0			16/05
	TCC II	60h	2.2.0	1	12, 13, 14, 15 e 16/01	17/05
	PSICOPEDAGOGIA	60h	3.1.0	1	18, 19, 20, 21, 22 e 23/01	17/05
	METODOLOGIAS E CONTEXTOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA	75h	3.2.0	1	25, 26, 27, 28, 29 e 30/01	18/05
	EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS	60h	3.1.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 06/02	18/05
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II	75h	3.2.0	2	11, 12, 13, 16/02	07 e 19/05
TOTAL		-	-	7	-	-



ANEXO III
EDITAL Nº 065/2015-PREG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR
ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Valor Unitário	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado na área	20	20
02	Doutorado em áreas afins	10	10
03	Mestrado na área	15	15
04	Mestrado em áreas afins	8	8
05	Especialização na área	4	4
06	Especialização em áreas afins	2	2
07	Graduação no curso da disciplina pleiteada	2	2
08	Publicação com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos (por trabalho, máximo de 5)	1	5
09	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, e especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	1,0	4
10	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	2,0	8
11	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	0,5	2
12	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho-máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	1,0	4
13	Exercício do magistério na educação superior (por semestre-máximo de dois anos)	2	8
14	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre-máximo de dois anos)	2	8
TOTAL			100



ANEXO IV
EDITAL Nº 065/2015-PREG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR
ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL.

E-MAILS PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO		
CURSO	E-MAILS DE CURSO	OBSERVAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA	ed.fisicaesp.parforufpi@gmail.com	Somente para o Polo de Esperantina
EDUCAÇÃO FÍSICA	ed.fisicatheparforufpi@gmail.com	Somente para o campus de Teresina
EDUCAÇÃO FÍSICA	edfisicaparforpfb@gmail.com	Somente para os campus de Bom Jesus, Floriano, Parnaíba e Picos.
HISTÓRIA	historiaparforufpi@gmail.com	Para todos os campus onde tem oferta do Curso de História
LETRAS PORTUGUÊS	letrasportuguesparforufpi@gmail.com	Para todos os campus onde tem oferta do Curso de Letras Português
MUSICA E ARTES VISUAIS	musicaartesvisuais@gmail.com	Para todos os campus onde tem oferta dos Cursos de Artes Visuais e Música
PEDAGOGIA	pedagogiaparforufpi@gmail.com	Para todos os campus onde tem oferta do Curso de Pedagogia